



PROJETO DE LEI Nº 7.316
PROJETO DE LEI Nº 74-2019
Autor: VER. LUCIANO MARINHO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS
CONJUNTOS VILLAGE CAMPESTRE E
PARQUE UNIVERSITÁRIO.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade pública, Associação dos Moradores dos Conjuntos Village Campestre e Parque Universitário, Associação Civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº: 10.778.819/0001-38, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDÁ
1º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
3º Secretário